



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
CNPJ: 09.072.463/0001-33

LEI Nº 676, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, PARA
O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de SALGADO DE SÃO FÉLIX, para o exercício econômico-financeiro de 2022, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 39.944.500,00 (Trinta e Nove Milhões, Novecentos e Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais), fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES		38.634.800,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	648.300,00	
Contribuições	350.000,00	
Receita Patrimonial	70.000,00	
Transferências Correntes	37.525.000,00	
Outras Receitas Correntes	41.500,00	
RECEITAS DE CAPITAL		5.088.000,00
Transferências de Capital	5.088.000,00	
DEDUÇÃO DA RECEITA		(3.778.300,00)
Deduções da Receita para Formação do FUNDEB	(3.778.300,00)	
TOTAL		39.944.500,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do município com a manutenção dos serviços públicos, transferências e despesas de Capital conforme segue:

DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES		31.760.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.217.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.543.500,00	
DESPESAS DE CAPITAL		8.114.000,00
INVESTIMENTOS	7.469.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	645.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		70.000,00
TOTAL		39.944.500,00

Programação da despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade por função de Governo, a conta de recursos de todas as fontes, sendo:

I – O **Orçamento Fiscal** em R\$ 28.672.000,00 (Vinte e oito milhões, seiscentos e setenta e dois mil reais)
II – No **Orçamento de Seguridade Social** em R\$ 11.272.500,00 (Onze milhões, duzentos e setenta e dois mil, quinhentos reais)

ORÇAMENTO FISCAL

01 Legislativa	1.420.000,00
04 Administração	3.403.000,00
08 Assistência Social	20.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
CNPJ: 09.072.463/0001-33

10	Saúde	591.000,00
12	Educação	14.051.000,00
13	Cultura	658.000,00
15	Urbanismo	4.623.000,00
17	Saneamento	650.000,00
18	Gestão Ambiental	37.000,00
20	Agricultura	1.810.000,00
23	Comércio e Serviços	205.000,00
25	Energia	125.000,00
27	Desporto e Lazer	164.000,00
28	Encargos Especiais	845.000,00
99	Outros	70.000,00

TOTAL 28.672.000,00

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

08	Assistência Social	2.128.000,00
10	Saúde	8.879.000,00
12	Educação	265.500,00

TOTAL 11.272.500,00

TOTAL GERAL DA DESPESA 39.944.500,00

Programação por Poder e Órgão, a conta de recursos de todas as fontes:

PODER LEGISLATIVO 1.420.000,00

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO DE S. FÉLIX	1.420.000,00
---------	---	--------------

PODER EXECUTIVO 38.524.500,00

2.02.00	GABINETE DO PREFEITO	725.000,00
2.03.00	PROCURADORIA GERAL	178.000,00
2.04.00	CONTROLADORIA INTERNA	113.000,00
2.05.00	SEC. DE ADMINISTRACAO	1.698.000,00
2.06.00	SEC. DE FINANCAS	1.484.000,00
2.07.00	SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.810.000,00
2.08.00	SEC. DE EDUCACAO	14.316.500,00
2.09.00	FUNDO MUN DE SAÚDE- SEC. DE SAUDE	9.470.000,00
2.10.00	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEC TRAB E ASSIS SOCIAL	2.148.000,00
2.11.00	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.098.000,00
2.12.00	SEC..DE IND,COMERCIO,TURISMO E MEIO AMBIENTE	592.000,00
2.13.00	SEC. DE CULTURA	822.000,00
2.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	70.000,00

TOTAL 39.944.500,00

Artigo 4º - A execução da despesa é condicionada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias para ajustar o fluxo dos dispêndios ao dos ingressos.

Artigo 5º - Para execução do orçamento de que trata esta LEI, fica o PODER EXECUTIVO, autorizado a:

I – Contratar mediante garantias que ajustar, Operações de Créditos por antecipação de Receitas até o limite previsto na legislação vigente.

II – Abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR, até o limite de 45% (Quarenta e cinco por cento) do total da despesa fixada nesta LEI, com a seguinte finalidade:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como Fonte de Recursos os definidos nos Artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320/64, 17.03.64 e Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
CNPJ: 09.072.463/0001-33

PARÁGRAFO ÚNICO – O Limite fixado no item II deste Artigo poderá ser alterado mediante proposta

Artigo 6º - Esta LEI após publicação terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2022.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA

Prefeito